



LEI Nº 1.927/21

Oeiras (PI), 11 de maio de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo presencial ou on-line/ao vivo, os bens móveis considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irre recuperáveis) da Prefeitura Municipal de Oeiras, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar por intermédio de certame licitatório modalidade leilão público os bens inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irre recuperáveis), indicados nesta lei, pertencentes ao município de Oeiras.

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO INICIAL R\$
01	PILHA COMPOSTA POR SUCATAS DE: 01 ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA; 09 MACAS HOSPITALARES; 07 BIRÔS; 17 CADEIRAS; 02 BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS; 01 BALANÇA PEDIÁTRICA; 02 ARMÁRIOS COM 08 GAVETAS; 03 ARMÁRIOS COM 02 PORTAS; 03 FOCOS GINECOLÓGICO; 01 MESA AUXILIAR; 01 SUPORTE PARA SORO; 01 ANTENA PARABÓLICA SEM RECEPTOR; 01 ARMÁRIO SEM PORTA; 01 ARMÁRIO; 02 ESTUFAS; 19 CADEIRAS PLÁSTICAS; 01 BICICLETA; 10 VENTILADORES; 30 REFLETORES; 16 FOGÕES INDUSTRIAIS	R\$ 200,00
02	PILHA COMPOSTA POR SUCATAS DE: 22 IMPRESSORAS MARCAS DIVERSAS; 08 DATA SHOWS MARCAS DIVERSAS; 04 TECLADOS; 07 ESTABILIZADORES; 08 APARELHOS DE TV'S; 02 MIMEÓGRAFOS; 04 COMPUTADORES; 10 CPU'S; 02 DVDS; 10 MONITORES; 01 RETROPROJETOR.	R\$ 200,00

Paulo Tavares



03	PILHA COMPOSTA POR SUCATAS DE: 20 CENTRAL DE AR CONDICIONADO; 08 APARELHOS DE AR CONDICIONADO; 01 FREEZER; 02 BEBEDOUROS.	R\$ 500,00
03	01 VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO IVECO 4912, ROTAN AMB, PLACAS LWF-8408, ANO 2004/2004, COR BRANCA, À DIESEL, CHASSI N° 937C4980148314032, RENAVAM N° 883783991.	R\$ 5.000,00
04	01 VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER AMB, ROTAN PLACAS NIR-9537, ANO 2010/2010, COR BRANCA, À DIESEL, CHASSI N° 93YADCUH6AJ452016, RENAVAM N° 329627767.	R\$ 15.000,00
05	01 VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER AMB, ROTAN PLACAS NIR-9557, ANO 2010/2010, COR BRANCA, À DIESEL, CHASSI N° 93YADCUH6AJ451713, RENAVAM N° 328084859.	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO INICIAL		R\$ 35.900,00

Art. 2º - Os valores adquiridos no Leilão serão usados com a finalidade de recuperação e manutenção de vias públicas com pavimentações poliédricas.

Art. 3º - Fica autorizada a nomeação de um Leiloeiro Oficial, cadastrado na Junta Comercial do Estado do Piauí para o fiel cumprimento da presente Lei, através de portaria. Os honorários referentes aos trabalhos do Leiloeiro, serão de responsabilidade dos arrematantes/compradores dos bens, ficando a Prefeitura Municipal de Oeiras, isenta de qualquer pagamento, inclusive quanto a bens não vendidos no leilão.

Art. 4º - Para as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

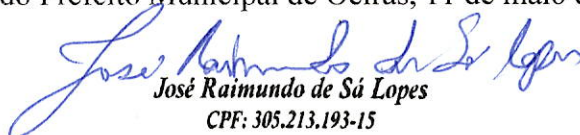
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 11 de maio de 2021.


José Raimundo de Sá Lopes

CPF: 305.213.193-15

Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE



Luiz Henrique Barbosa Nunes
Secretário Municipal de Administração

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um e publicada, nos termos da Lei Orgânica.


Carla de A. L. Martins
Chefe Gabinete

Carla de Almeida Laurentino Martins
Chefe de Gabinete